

Oficina (re)conhecendo redes que protegem

Acolhimento, escuta e diálogo
no Ensino Médio Integrado

Luciana da Cruz Moraes Magarão Alves
Viviane Grimm



Oficina (re)conhecendo redes que protegem

Acolhimento, escuta e diálogo
no Ensino Médio Integrado

Luciana da Cruz Moraes Magarão Alves
Viviane Grimm



Blumenau, maio de 2025.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT

Título

Oficina (re)conhecendo redes que protegem: acolhimento, escuta e diálogo no Ensino Médio Integrado

Autores

Luciana da Cruz Moraes Magarão Alves
Viviane Grimm

Projeto Gráfico, capa e diagramação

Letícia Beatriz Folster

Ilustrações utilizadas

Adaptadas de <https://br.freepik.com>

A474o Alves, Luciana da Cruz Moraes Magarão.
Oficina (re)conhecendo redes que protegem : acolhimento, escuta e diálogo no Ensino Médio Integrado. / Luciana da Cruz Moraes Magarão Alves, Viviane Grimm. -- Blumenau, 2025.
45 p.: il.

Produto Educacional - Mestrado Profissional em Educação Profissional Tecnológica (PROFEPT) – Instituto Federal Catarinense, Blumenau, 2025.
Orientadora: Viviane Grimm.

1. Educação Profissional e Tecnológica. 2. Educação Integral.
3. Sequência Didática. I. Grimm, Viviane. II. Instituto Federal Catarinense. Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica. III. Título.

CDD 374.013

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária:
Shyrlei K. Jagielski Benkendorf – CRB 14/662

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária:
Shyrlei K. Jagielski Benkendorf – CRB 14/662

Descrição técnica do produto

Origem do Produto Educacional: pesquisa desenvolvida no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT. Dissertação intitulada: Prevenção e Enfrentamento às Violências: um estudo de uma ação educativa com estudantes do Ensino Médio Integrado do IFSC – Jaraguá do Sul Centro.

Nível de ensino a que se destina: ensino médio.

Área de conhecimento: ensino.

Público-alvo: a todos os educadores (professores, profissionais de equipe pedagógica, coordenadores de curso e interessados).

Categoria deste produto: material didático instrucional na forma de roteiro de oficina.

Finalidade: as oficinas organizadas nesse roteiro têm como finalidade promover espaços de acolhimento e diálogo que possibilitem a reflexão crítica e a construção coletiva do saber, fortalecendo a formação integral e cidadã dos estudantes sobre o tema prevenção e enfrentamento às violências.

Registro do produto: Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), *Campus* Blumenau.

Avaliação do produto: o produto foi avaliado pelos estudantes participantes da oficina e validado pelos professores componentes da banca de defesa da dissertação de mestrado do ProfEPT.

Disponibilidade: irrestrita, garantindo-se o respeito de direitos autorais, não sendo permitida a comercialização.

Divulgação: digital.

Instituição envolvida: IFC.

URL: produto acessível no repositório da EduCapes.

Idioma: português.

Cidade: Blumenau.

País: Brasil.

Ano: 2025.

Sumário

■	Apresentação	7
■	Contextualização	10
■	Um roteiro	17

Eixo 1: É direito!

1º Encontro

Parte 1: Abertura e acolhimento 19

Parte 2: Desenvolvimento do tema - Sensibilização - Música 20

Exposição dialogada: "É direito!" 20

Parte 3: Proposta de ação - Criação de material educativo 21

Parte 4: Encerramento e lanche 21

Referências 2

2º Encontro

Parte 2: Atividade interativa: "Iceberg das Violências".....23

Exposição dialogada do tema: cartões com conceitos e leis26

Parte 3: Encerramento27

Referências 2

Eixo 2: Tá na rede!..... 28

3º Encontro 28

Parte 1: Síntese do encontro anterior 28

Parte 2: Exposição dialogada - Rede de proteção social28

Parte 3: Estudo de Caso - "E se fosse você?" + Mural Interativo 29

Parte 4: Construindo um roteiro 31

Parte 5: Encerramento e lanche..... 31

Referências 3

4º Encontro32

Partes 1: Roda de conversa "conversado em rede"32

Parte 2: Encerramento33

Referências33

Eixo 3: Construindo uma cultura em direitos humanos 34

5º Encontro 34

Parte 1: Síntese do encontro anterior34

Parte 3: Atividade interativa: vídeo e reflexão36

Parte 4: Alinhamento sobre o material educativo36

Parte 5: Encerramento e lanche.....37

Referências 3

6º Encontro37

Parte 1: Início da execução das atividades criativas38

Parte 2: Encerramento39

Considerações finais40

Referências 42

Apresentação



A imagem acima, que mostra os jovens sentados em forma de círculo, registra os estudantes da 8ª fase do curso de Química, do semestre 2024.2, juntamente com a pesquisadora. Os/as estudantes contribuíram de forma voluntária com a disponibilização da imagem para fins de divulgação das ações das oficinas.



Caro Educador(a),

Este material é resultante da pesquisa intitulada “Prevenção e enfrentamento às violências: um estudo a partir de uma ação educativa com estudantes do Ensino Médio Integrado do IFSC – Jaraguá do Sul Centro”, realizada no âmbito do Programa de Mestrado de Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau.

A pesquisa foi desenvolvida por meio de uma pesquisa-ação, com estudantes do Ensino Médio Integrado participantes de uma ação educativa constituída por oficinas com foco no acolhimento, troca de saberes e reflexão crítica sobre prevenção e enfrentamento às violências. A partir da análise da ação educativa e avaliação da mesma pelos estudantes, estruturou-se o roteiro de oficina apresentado aqui na forma de um roteiro. Neste sentido, entendemos que um roteiro de oficinas pode se constituir como um instrumento potente, capaz de contribuir para alcançar o que almejamos.

Considerando a importância de uma formação integrada no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, tal como defendida por Ciavatta (2005), onde se busca garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que “supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos” (Ciavatta, 2005, p. 85).

Assim, como destaca Cristé (2016), essa articulação da formação integrada pressupõe que os estudantes sejam capazes de estabelecer conexões e articulações entre os conhecimentos geral e específico, aplicando de forma contextualizada, a fim de propor soluções para sua realidade social. Assim, este material dialoga com as bases de uma formação integral, crítica e contextualizada, ao reconhecerem os estudantes como sujeitos históricos e protagonistas de suas trajetórias.

Nos inspiramos nas ideias de Candau (1999) e Freire (1996) para organizar as oficinas aqui propostas, que buscam abrir espaços de diálogos, promovendo a construção coletiva do saber, reconhecendo os(as) estudantes como sujeitos do processo educativo, capazes de interpretar, questionar e transformar a



realidade em que vivem, promovendo o exercício da cidadania por meio de práticas de Educação em Direitos Humanos.

A primeira parte deste material traz uma contextualização sobre a importância da abordagem da temática da violência no espaço escolar e discutimos brevemente o papel dos educadores nesse processo. Na sequência, apresentamos a estrutura do roteiro de oficinas, com orientações práticas para sua implementação. Cada oficina é composta por objetivos, descrição das atividades propostas, materiais necessários e ao final do encontro, uma proposta de ação, na qual mobiliza os estudantes para expressarem os principais aprendizados da oficina.

Esperamos que este roteiro de oficinas seja útil como instrumento de trabalho, de reflexão e de transformação. Tencionamos que ele contribua para o fortalecimento de práticas educativas pautadas na empatia, no respeito às diversidades. Que possa ser adaptado e replicado em diferentes realidades, inspirando novas ações, pesquisas e iniciativas voltadas à construção de uma escola comprometida com a formação integral de seus estudantes e que atuem no enfrentamento às violências a que crianças e adolescentes estão sujeitos.

Convidamos você, educador(a), a apropriar-se deste material, adaptá-lo à sua realidade e, sobretudo, a usá-lo como ferramenta de aproximação com os jovens, reconhecendo-os como sujeitos ativos e protagonistas de suas histórias. Acreditamos que, juntos, podemos construir redes de cuidado mais potentes e efetivas, e que o título desse trabalho cumpra, de fato, a sua intenção.

Boa leitura e excelente trabalho!

Atenciosamente,

Luciana Magarão e Viviane Grimm



Os direitos das crianças e dos adolescentes vêm sendo gradualmente reconhecidos e assegurados por meio de legislações e políticas públicas. Esse processo tem como marcos principais a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (**Lei nº 8.069/1990**), que estabeleceram a proteção integral como princípio fundamental, reafirmando o papel da escola na promoção da cidadania e da dignidade humana.

Contudo, mesmo diante dos avanços legais, ainda temos enfrentado inúmeros desafios no enfrentamento das violências, que se imbricam no cotidiano escolar. Situações como bullying, discriminação, negligência, abuso e exclusão social ainda fazem parte da realidade de muitos estudantes, comprometendo seu desenvolvimento integral.

Diante desse contexto, torna-se essencial promover espaços de diálogo e reflexão dentro das escolas, com o objetivo de reconhecer essas situações e construir, coletivamente, estratégias de prevenção e enfrentamento às violências. Considerado que a escola tem potencial para atuar na transformação da sociedade, **Chisté (2017)** destaca que o Ensino Médio Integrado, se configura como lócus propício para socialização do saber, por meio de uma educação que aspira o desenvolvimento humano integral.

Neste contexto, temos a atuação da escola no enfrentamento das violências, amparada por importantes normativas que reafirmam o direito de crianças e adolescentes à proteção integral, e a contribuir com ações para prevenção das violências na escola, conforme apresentado na linha do tempo a seguir:

MARCOS LEGAIS

1

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

1988

Estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família e garante a igualdade e proíbe qualquer forma de discriminação.

2

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

1990

Reconhece as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e determina a proteção contra todas as formas de negligência, discriminação, violência e crueldade.

3

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB – LEI Nº 9.394/96)

1996

Prevê a inclusão de temas transversais, como ética, cidadania e pluralidade cultural.

4

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS DO ENSINO MÉDIO (PCNEM)

2001

Valorizam a diversidade e o combate às desigualdades sociais.

5

PROGRAMA “ESCOLA QUE PROTEGE” (MEC)

2004

O Programa Escola que Protege, tem como objetivo fortalecer a capacidade das redes de ensino para prevenir e enfrentar a violência nas escolas. Ele visa promover a formação continuada de profissionais da educação, fomentar a construção de planos de enfrentamento à violência e respostas a emergências, além de assessorar as redes de ensino em casos de ataques de violência extrema.

6

PLANO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – PNDH-3

2010

Promove ações intersetoriais com foco na prevenção da violência e na promoção da equidade.

7**RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1/2012****Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.****2012****8****LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013**

Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. traz consigo uma serie de artigos que dispõem que IV - reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; V - promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; VI - respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude; VII - promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e VIII - valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

2013**9****LEI Nº 13.185/15 – PROGRAMA DE COMBATE À INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING)**

Reconhece o bullying e o cyberbullying como formas de violência. Exige das escolas medidas preventivas, acompanhamento de vítimas e formação de educadores(as).

2015**10****LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD – LEI Nº 13.709/18)**

Regula o tratamento de dados pessoais, inclusive de crianças e adolescentes, reforçando o cuidado com o uso seguro e ético das tecnologias na escola.

2018**11****LEI Nº 14.164/21 – SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Torna obrigatória, nas escolas públicas e privadas, a realização anual de atividades voltadas à prevenção e enfrentamento da violência doméstica e de gênero.

2021**12****SISTEMA NACIONAL DE ACOMPANHAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS E LEI Nº 14.643**

Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo federal, o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas - SNAVE.1º O SNAVE tem como objetivo ampliar a capacidade de as escolas promoverem ações de prevenção e resposta à violência em ambiente educacional.

2023



Os documentos citados estabelecem diretrizes fundamentais para a atuação da escola na prevenção e no enfrentamento à violência. Essas normativas preveem a implementação de ações educativas, a definição de estratégias para combater a violência no ambiente escolar e a inclusão da Educação em Direitos Humanos no currículo.

Além disso, orienta a criação de programas específicos, como o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (**Lei nº 13.185/2015**), que visa prevenir e mitigar o Bullying, entre outros. Quando a escola assume esse compromisso, seja em abordar temas que irão contribuir para uma educação pautada na cidadania, ela não apenas oferece um ambiente acolhedor e livre de violência, mas também fortalece sua função social.

Diante desse compromisso institucional e social, surge o projeto **(re)conhecendo Redes que Protegem**, que propõem por meio das oficinas, fomentar práticas de escuta qualificada, acolhimento e fortalecimento das redes de proteção social, criando vivências significativas para educadores(as) e estudantes.

O roteiro foi elaborado a partir de três eixos temáticos principais e desmembrados em seis encontros. Em cada encontro, será abordado um tema relacionado à prevenção e enfrentamento das violências, com foco no fortalecimento da rede de proteção e da cultura em direitos humanos. Procuramos estruturar as atividades de modo a garantir que os momentos formativos sejam também vivências significativas, capazes de mobilizar reflexões e ações que gerem transformações.

A atividades foram organizadas, conforme o quadro a seguir:



Eixo	Encontro/Objetivo
<p>Eixo 1 - Tema "É direito!"</p> <p>Este eixo tem como foco o reconhecimento das violências e a afirmação dos direitos de crianças e adolescentes. Por meio do acolhimento das vivências dos(as) estudantes e da apresentação de marcos legais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Maria da Penha, busca-se ampliar a compreensão sobre os diferentes tipos de violência e seus impactos, promovendo o entendimento de que toda criança e adolescente tem direito à proteção integral.</p>	<p>1º encontro:</p> <ul style="list-style-type: none">• acolher as narrativas dos jovens, conhecer as suas percepções• a respeito das violências;• dialogar sobre a proteção integral da criança e do adolescente e o seu reconhecimento como sujeitos de direitos;• apresentar os diferentes tipos de violência (física, psicológica, simbólica, etc.) com base no ECA; Lei Maria da Penha;• abordar em como as expressões dessas violências podem impactar em diversas ordens as vivências. <hr/> <p>2º encontro:</p> <ul style="list-style-type: none">• discutir os conceitos de violência e suas manifestações visíveis e invisíveis;• promover reflexão crítica sobre os elementos culturais, sociais e estruturais das violências;• apresentar legislações protetivas e serviços de apoio à criança, adolescente e mulher.
<p>Eixo 2 - Tema "Tá na rede!"</p> <p>Neste eixo o foco está na compreensão e fortalecimento da rede de proteção social. Os encontros promovem reflexões sobre o papel da escola, da família e dos serviços públicos no acolhimento e encaminhamento de situações de vulnerabilidade. A proposta é estimular a identificação de redes pessoais de apoio e a participação ativa dos(as) estudantes no Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>3º encontro:</p> <ul style="list-style-type: none">• discutir o conceito de rede de proteção social;• fortalecer a escola como espaço de acolhimento; estimular a identificação• de redes pessoais de apoio e estratégias de enfrentamento em situações de vulnerabilidade. <hr/> <p>4º encontro:</p> <ul style="list-style-type: none">• fortalecer a compreensão dos estudantes sobre a rede de proteção social;• estimular a participação ativa no sistema de garantia de direitos; promover o diálogo direto com representantes do Conselho Tutelar;• reforçar o papel da escola como espaço de escuta, acolhimento e encaminhamento.



Eixo	Encontro/Objetivo
<p>Eixo 3 – Tema "Construindo uma cultura em Direitos Humanos"</p> <p>O terceiro eixo temático propõe uma reflexão sobre os Direitos Humanos a partir de uma perspectiva crítica, emancipadora. Inspirado no pensamento de Paulo Freire, esse eixo convida os(as) estudantes a identificar práticas cotidianas que promovem o respeito, a justiça social e a dignidade humana, culminando em produções criativas que compartilham os saberes construídos com a comunidade escolar.</p>	<p>5º encontro:</p> <ul style="list-style-type: none">refletir sobre os Direitos Humanos e identificar práticas cotidianas que promovam o respeito, a solidariedade e a justiça social, com base no pensamento de Paulo Freire e na Educação em Direitos Humanos como prática emancipadora. <hr/> <p>6º encontro:</p> <ul style="list-style-type: none">expressar os principais aprendizados da oficina, por meio de produções criativas e acessíveis, que expressam os conhecimentos construídos ao longo dos encontros a fim de compartilhar com a comunidade escolar.

Assim, os eixos e encontros descritos foram organizados para conduzir os estudantes por um percurso que valoriza a troca entre os pares, indo além da transmissão de conteúdo, incentivando a participação dos estudantes. Ao se reconhecerem como sujeitos de direitos e agentes de transformação, os estudantes torna-se parte fundamental do fortalecimento das redes de proteção e da promoção de uma cultura de direitos humanos. A seguir, será apresentado um roteiro detalhado com as ações realizadas nas oficinas.



Um roteiro



A pesquisadora e a professora voluntária organizam o mural para uma atividade de troca de conhecimentos e construção coletiva.



Nesta seção, apresentamos o roteiro que orientou a realização das oficinas desenvolvidas com os(as) estudantes do Ensino Médio Integrado do IFSC – *Campus Jaraguá do Sul*. Este roteiro foi estruturado para apoiar educadores(as) na condução das atividades, no sentido de contribuir para a criação de espaços de diálogo, escuta e construção coletiva, tão essenciais no enfrentamento das violências e na promoção dos direitos humanos no ambiente escolar. Em cada encontro, os(as) educadores(as) encontrarão:

- **Objetivos**, que orientam o foco das discussões e ações propostas;
- **Descrição detalhada das atividades**, que favorecem a escuta, o diálogo e a construção coletiva do saber;
- **Materiais necessários**, para garantir a organização e o bom andamento das dinâmicas;
- **Proposta de ação ao final do encontro**, que busca mobilizar os(as) estudantes para expressarem e consolidarem os aprendizados adquiridos.

É importante ressaltar que este roteiro foi organizado de forma sequencial, mas com flexibilidade para ser adaptado às especificidades de cada turma ou realidade e também ficando livres para incluir quando necessário assuntos não abordados. Dessa forma, **(re)conhecendo Redes que Protegem** se propõe a ser mais do que um roteiro, trata-se de uma ferramenta para impulsionar o diálogo, o acolhimento e o fortalecimento da cultura de direitos humanos nas escolas.

Eixo 1: É direito!



1º Encontro

Objetivo do encontro: acolher as narrativas dos jovens, conhecer as suas percepções a respeito das violências; dialogar sobre a proteção integral da criança e do adolescente e o seu reconhecimento como sujeitos de direitos; apresentar os diferentes tipos de violência (física, psicológica, simbólica, etc.) com base no ECA; Lei Maria da Penha; abordar em como as expressões dessas violências podem impactar em diversas ordens as vivências.

Parte 1: Abertura e acolhimento

	Objetivo	Criar um ambiente seguro e acolhedor, apresentar o projeto, o cronograma e os combinados do grupo.
	Descrição da atividade	<ul style="list-style-type: none">• Recepção dos participantes;• Breve apresentação da oficina;• Exibição do cronograma geral dos encontros;• Estabelecimento de combinados coletivos (uso da palavra, respeito, escuta, confidencialidade, etc.).
	Duração	10 minutos.



Parte 2: Desenvolvimento do tema – Sensibilização – Música

	Objetivo	Estimular a escuta ativa e a reflexão sobre as expressões das violências no cotidiano.
	Descrição da atividade	<ul style="list-style-type: none">• Exibição da música Disque Denúncia Nina Oliveira: https://www.youtube.com/watch?v=Oo45qr3M65Y• Após a escuta, abrir um momento de diálogo com a pergunta: “Quais violências são possíveis identificar nessa música?”• Estimular falas voluntárias e validar as percepções dos participantes.
	Duração	10 minutos.
	Materiais necessários	Notebook, rede wifi, Projetor ou TV/notebook, papel, canetas e post-its.

Exposição dialogada: “É direito!”

	Objetivo	Apresentar e debater os direitos de crianças e adolescentes com base no ECA e na Lei Maria da Penha, relacionando com os tipos de violência.
	Descrição da atividade	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação da sequência de slides: Apresentação no Google Slides;• Exposição dialogada com participação ativa dos jovens;• Explicitação dos tipos de violência: física, psicológica, sexual, simbólica, negligência, institucional;
	Duração	25 minutos.



Parte 3: Proposta de ação – Criação de material educativo

	Objetivo	Introduzir a ideia de uma ação coletiva dos jovens como parte da oficina.
	Descrição da atividade	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação da proposta de criação de um material educativo sobre os direitos e as violências discutidas;• Incentivar ideias iniciais (cartazes, vídeos, podcasts, folders, etc.).
	Duração	5 minutos.

Parte 4: Encerramento e lanche

	Objetivo	Fechar o encontro de forma leve, dar orientações para o próximo encontro e momento para fortalecer vínculos.
	Descrição da atividade	<ul style="list-style-type: none">• Espaço avaliações rápidas (como se sentiram? O que mais chamou atenção?);• Lanche e socialização informal.
	Duração	20 minutos.

O momento do lanche possibilita pausas importantes para que os(as) participantes se reenergizem e interajam de maneira mais descontraída, fortalecendo vínculos e ampliando as oportunidades de trocas informais e significativas.

Referências

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.



BRASIL. **Lei Maria da Penha:** Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

2º Encontro

Objetivo do encontro: discutir os conceitos de violência e suas manifestações visíveis e invisíveis; promover reflexão crítica sobre os elementos culturais, sociais e estruturais das violências; apresentar legislações protetivas e serviços de apoio à criança, adolescente e mulher.

Parte 1: Abertura

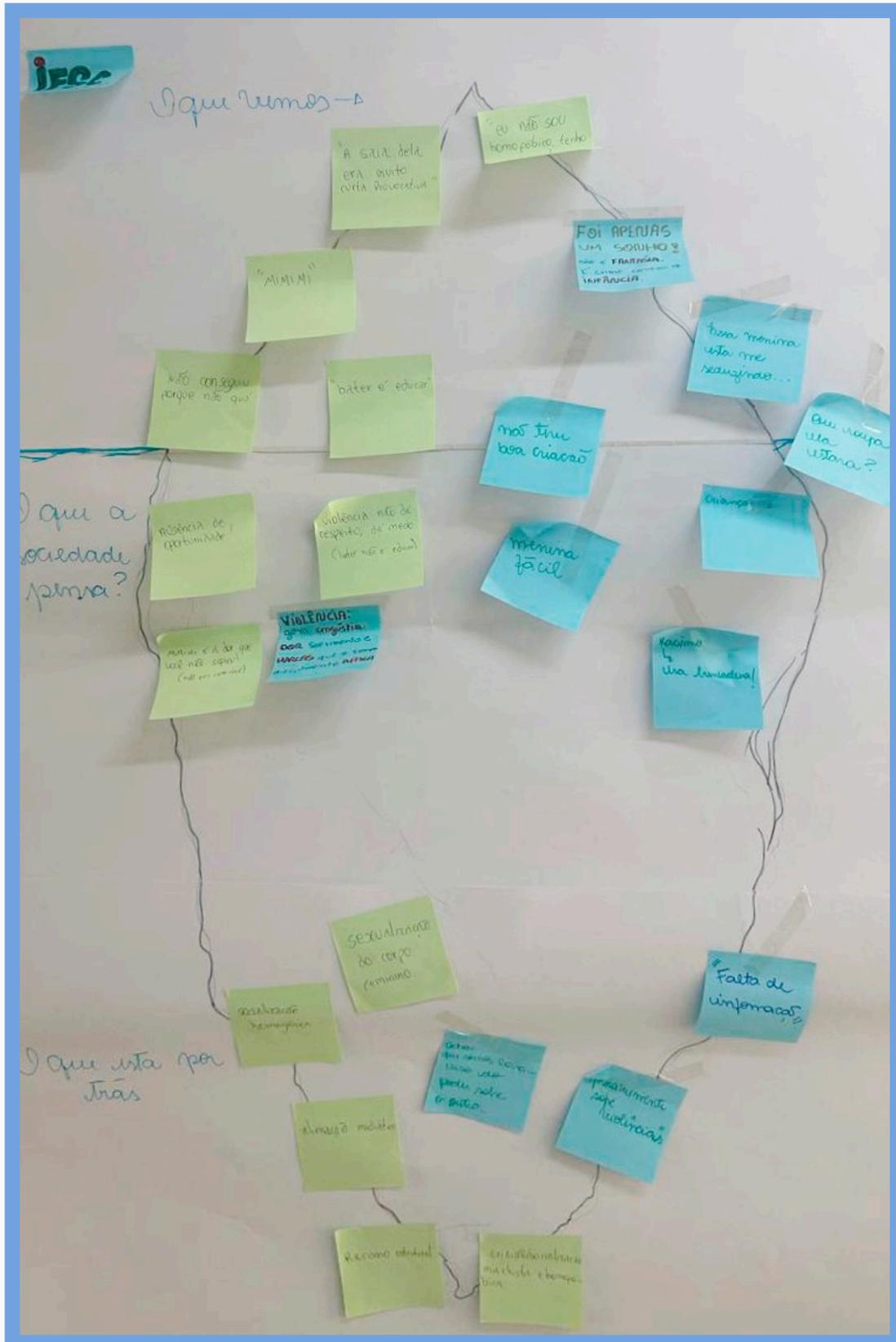
	Objetivo	Retomar o vínculo com o grupo, relembrar os principais pontos do primeiro encontro.
	Descrição da atividade	<ul style="list-style-type: none">• Convidar o grupo para uma breve roda de conversa: o que lembram do último encontro?• Fazer uma breve sistematização do encontro anterior, abordando sobre:<ul style="list-style-type: none">• Proteção integral• Sistema de Garantia de Direitos• Conceito de violência
	Duração	10 minutos.



Parte 2: Atividade interativa: "Iceberg das Violências"

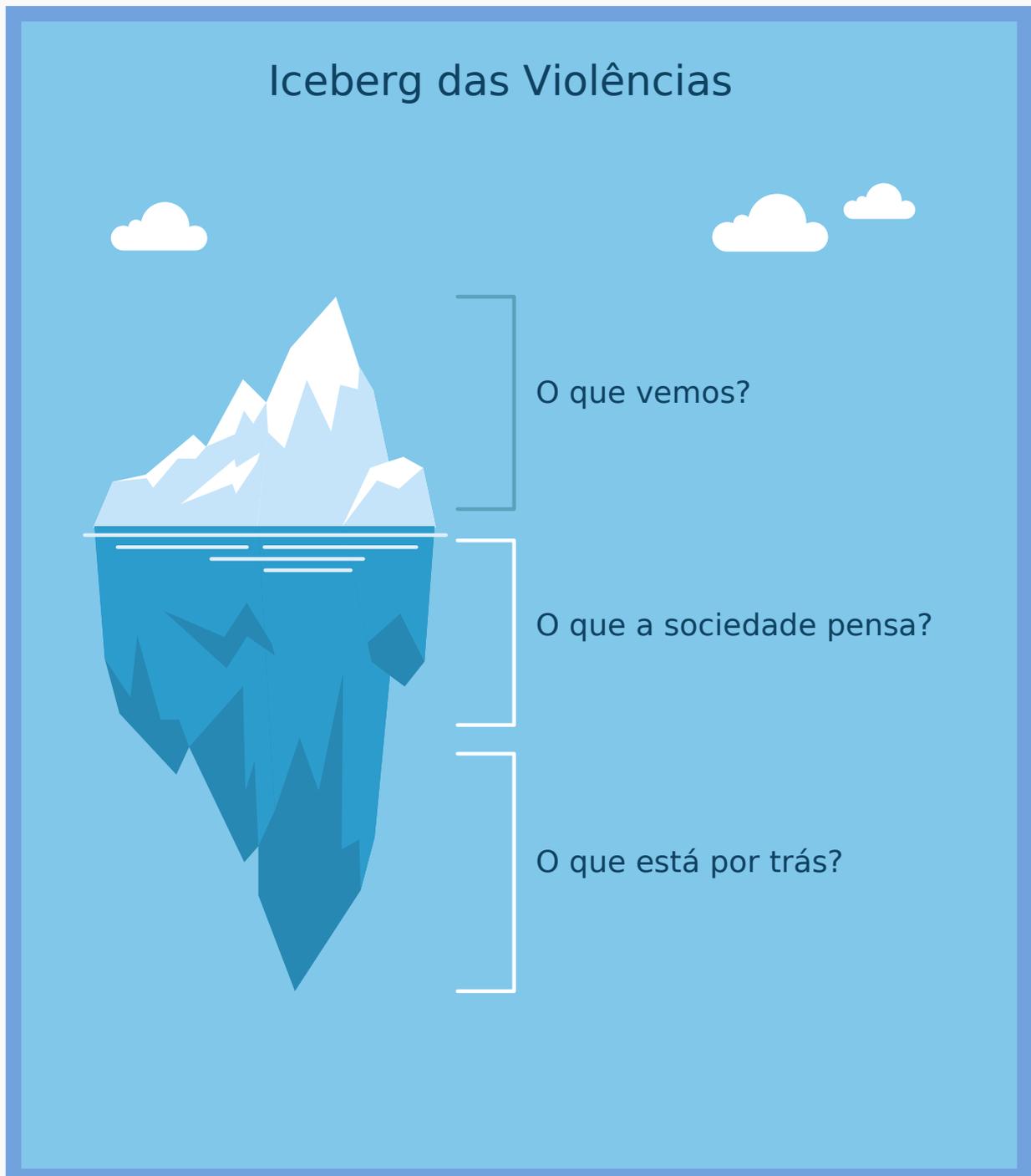
	Objetivo	Estimular a análise crítica sobre o que está por trás das violências mais visíveis na sociedade.
	Descrição da atividade	<p>A atividade é iniciada com a apresentação da metáfora do iceberg, representando o fenômeno da violência em diferentes camadas: a parte visível (aquilo que todos vêem e reconhecem), a percepção social (o que se pensa que é) e a parte invisível (os fatores estruturais e culturais que sustentam a violência).</p> <p>Divisão em subgrupos:</p> <p>Os estudantes podem ser organizados em pequenos grupos, cada um com uma temática específica (ou pode ser um único grupo);</p> <ul style="list-style-type: none">• Bullying – cyberbullying• Violência contra a mulher• Cultura da violência criança e adolescentes• Racismo <p>Análise guiada por perguntas:</p> <p>Cada grupo respondeu, com base em suas percepções e vivências, às seguintes perguntas:</p> <ul style="list-style-type: none">• O que vemos?• O que a sociedade pensa que é?• O que está por trás? <p>É interessante que sejam disponibilizadas reportagens impressas ou digitais como apoio para contextualizar e enriquecer a discussão. Em seguida, recomenda-se que para a construção coletiva do iceberg, que utilize uma cartolina/um painel para usar como base de post-its coloridos para escrever suas respostas, categorizando as ideias em cada parte do iceberg. Esse movimento construído de forma colaborativa, de interação no painel, irá representar visualmente as diferentes camadas das violências discutidas.</p>
	Duração	30 minutos.
	Materiais necessários	Cartolina ou painel, post-its coloridos, canetas, reportagens impressas ou digitais.

Figura: Iceberg das Violências



Fonte: Luciana da Cruz Moraes Magarão Alves, 2024.

Figura: Iceberg das Violências



Fonte: Luciana da Cruz Moraes Magarão Alves, 2025.

Exposição dialogada do tema: cartões com conceitos e leis

	Objetivo	Aprofundar a compreensão sobre os tipos de violência, leis e serviços de apoio.
	Descrição da atividade	Distribuição de cartões interativos (Notícias/dados sobre violências) com: <ul style="list-style-type: none">• Conceitos (ex: violência simbólica, estrutural);• Trechos de leis (ECA, Maria da Penha, Lei do Bullying);• Dados e estatísticas; Cada participante lê seu cartão e o grupo discute brevemente o conteúdo;
	Duração	20 minutos.

Figura: Cartões interativos



Fonte: Luciana da Cruz Moraes Magarão Alves, 2024.



Parte 3: Encerramento

	Objetivo	Finalizar o encontro de forma acolhedora e informar sobre os próximos passos da oficina.
	Descrição da atividade	Lanche e agradecimentos.
	Duração	20 minutos.

Referências

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Lei Maria da Penha:** Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.** Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 6 jan. 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015.** Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying) em todo o território nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 nov. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/4359v7R>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Cartilha sobre cyberbullying.** Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional do Consumidor. Brasília, DF: MJSP, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/44G0jrO>. Acesso em: 10 abr.

Eixo 2: Tá na rede!



3º Encontro

Objetivo do encontro: discutir o conceito de rede de proteção social; fortalecer a escola como espaço de acolhimento; estimular a identificação de redes pessoais de apoio e estratégias de enfrentamento em situações de vulnerabilidade.

Parte 1: Síntese do encontro anterior

	Objetivo	Retomada dos principais pontos do encontro anterior
	Descrição da atividade	Espaço para os estudantes compartilharem o que ficou marcado para eles.
	Duração	5 minutos.

Parte 2: Exposição dialogada - Rede de proteção social

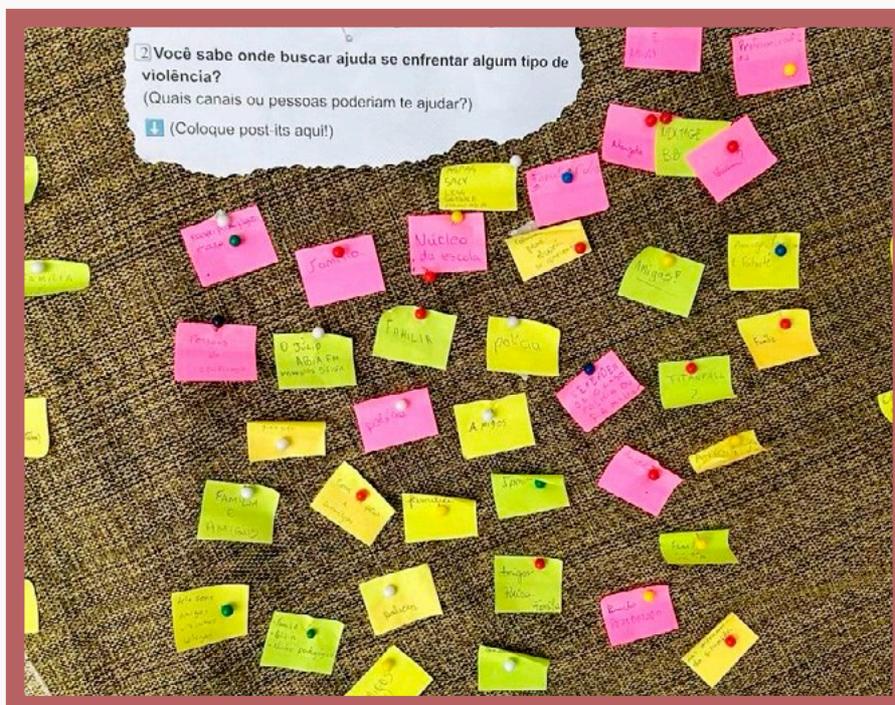
	Objetivo	Apresentar e debater o conceito de rede de proteção social e o papel da escola no sistema de garantia de direitos.
---	-----------------	--



	Descrição da atividade	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do tema: o que é a rede de proteção? Quem a compõe? Qual o papel da escola?• Introdução ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA);• Apresentação da política institucional da escola; Debate com perguntas disparadoras: <ol style="list-style-type: none">1. O que vem à sua mente quando falamos em "redes de proteção social"?2. Você sabe onde buscar ajuda caso enfrente algum tipo de violência?3. Na sua opinião, é possível prevenir a violência? Como?
	Duração	20 minutos.
	Materiais necessários	Apresentação de slides.

Parte 3: Estudo de Caso – "E se fosse você?" + Mural Interativo

	Objetivo	Estimular empatia, pensamento crítico e propostas de enfrentamento com base em um caso hipotético de vulnerabilidade.
	Descrição da atividade	<ul style="list-style-type: none">• Leitura coletiva de um estudo de caso que envolva situação de violência;• Discussão em pequenos grupos: quais seriam as formas de intervenção possíveis?• Após o debate, os estudantes escrevem no quadro suas ideias sobre o que eles podem fazer e como a escola deve agir;• Apresentação da legislação institucional sobre o papel da escola nos encaminhamentos.
	Duração	25 minutos.
	Materiais necessários	Texto impresso do estudo de caso, quadro para mural interativo ou cartolina, canetas ou marcadores, papel, post-its e canetas.

Figura: Mural Interativo

Ao realizarmos diálogos a respeito das redes de proteção social nas oficinas, procuramos conhecer também como os demais estudantes, compreendem a respeito do tema. A iniciativa de extrapolarmos as oficinas e realizarmos uma atividade interativa em mural exposto no corredor da escola, foi bastante rica. Permitiu não apenas introduzir o tema das redes de proteção social de forma leve e participativa, mas também aproximar os estudantes e dar voz às suas percepções.

Fonte: Luciana da Cruz Moraes Magarão Alves, 2024.



Parte 4: Construindo um roteiro

	Objetivo	Planejar coletivamente o próximo encontro, levantando questionamentos a serem levados ao Conselho Tutelar.
	Descrição da atividade	<ul style="list-style-type: none">• Conversa orientada com os estudantes: o que ainda precisamos entender melhor?• Levantamento de dúvidas e curiosidades sobre o Conselho Tutelar;• Organização das perguntas que farão parte do diálogo no próximo encontro.
	Duração	15 minutos.

Parte 5: Encerramento e lanche

	Objetivo	Finalizar o encontro com acolhimento, e conversa informal.
	Descrição da atividade	<ul style="list-style-type: none">• Roda de conversa final: o que aprendi hoje?• Lanche.
	Duração	20 minutos.

Referências

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.** Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13431-4-abril-2017-784569-publicacaooriginal-152306-pl.html>. Acesso em: 10 abr. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC). **Prevenção e combate ao assédio.** Diretoria Executiva – Reitoria IFSC, 2024. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/en/canal-da-gestao/-/blogs/prevencao-e-combate-ao-assedio>. Acesso em: 10 abr. 2025.



4º Encontro

Objetivo do encontro: fortalecer a compreensão dos estudantes sobre a rede de proteção social; estimular a participação ativa no sistema de garantia de direitos; promover o diálogo direto com representantes do Conselho Tutelar; reforçar o papel da escola como espaço de escuta, acolhimento e encaminhamento.

Partes 1: Roda de conversa "conversado em rede"

	Objetivo	Retomada dos principais pontos do encontro anterior e Roda de conversa com Conselho Tutelar.
	Observação	Os estudantes podem sugerir quem eles gostariam de ouvir, conhecer os integrantes da rede de proteção.
	Descrição da atividade	<p>Os estudantes tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas importantes relacionadas ao funcionamento do Conselho Tutelar. Essa atividade mostrou-se muito relevante, pois muitos jovens tinham uma compreensão limitada sobre a função do Conselho e de como esse órgão pode contribuir para a garantia de seus direitos.</p> <p>Dessa forma, compreendemos a importância de promover atividades como essa, que fortalecem o conhecimento e a conscientização sobre os mecanismos de proteção à infância e à adolescência.</p> <p>Entre os principais pontos abordados, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Como e quando acionar o Conselho?• Qual o papel do Conselho dentro da escola?• O que acontece após uma denúncia?• Como o adolescente pode participar da rede de proteção?• Como o Conselho Tutelar age em casos de denúncia da escola?• Como é realizado o acolhimento?• Como ocorre o processo de investigação?• Como são tratadas denúncias envolvendo servidores públicos?• Quais ações o Conselho pode tomar em casos de violência comprovada?
	Duração	1 hora.



Parte 2: Encerramento

	Descrição da atividade	<ul style="list-style-type: none">• Roda final: o que aprendi hoje? O que mais me chamou atenção?• Agradecimento aos representantes do Conselho Tutelar;• Reforço da proposta da próxima oficina;• Lanche compartilhado.
	Duração	20 minutos.

Referências

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

Eixo 3: Construindo uma cultura em direitos humanos



5º Encontro

Objetivo do encontro: refletir sobre os **Direitos Humanos** e identificar práticas cotidianas que promovam o respeito, a solidariedade e a justiça social, com base no pensamento de **Paulo Freire** e na **Educação em Direitos Humanos** como prática emancipadora.

Parte 1: Síntese do encontro anterior

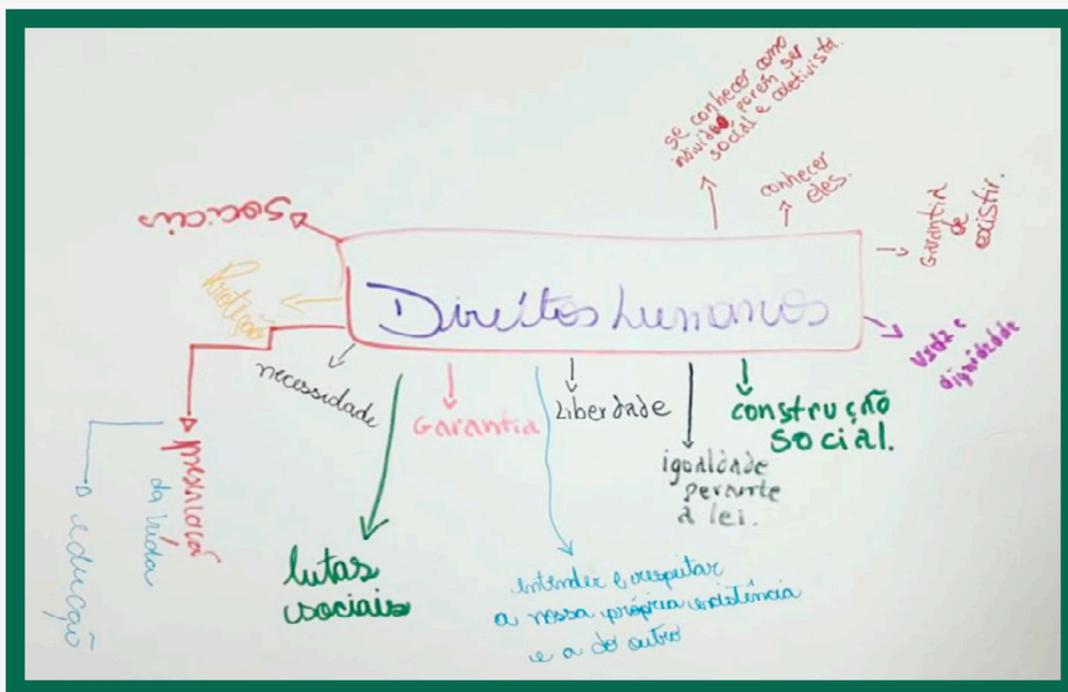
	Objetivo	Retomar os principais pontos do 4º encontro, principalmente o diálogo com o Conselho Tutelar e a importância das redes de proteção.
	Descrição da atividade	Espaço para falas espontâneas dos estudantes.
	Duração	5 minutos.



Parte 2: Atividade interativa: “Mapeando Direitos”

	Objetivo	Estimular a construção coletiva de conhecimento sobre os Direitos Humanos e sua relação com a vida cotidiana.
	Descrição da atividade	<ul style="list-style-type: none">• Diálogo inicial com as perguntas:<ul style="list-style-type: none">• O que vocês conhecem sobre o tema Direitos Humanos?• Como isso está relacionado com a nossa vida?• A partir das respostas, o grupo constrói coletivamente um mapa mental no quadro ou em cartolina;• Os conceitos e exemplos levantados são organizados em torno da ideia central: “Direitos Humanos”.
	Duração	15 minutos.
	Materiais necessários	Cartolina ou quadro para mapa mental, papel, canetas, post-its coloridos, notebook/celular + caixa de som (ou TV).

Figura: Mapa mental



Fonte: Luciana da Cruz Moraes Magarão Alves, 2024.



Exposição dialogada do tema

	Objetivo	Ampliar a compreensão do grupo sobre o conceito e a prática da Educação em Direitos Humanos, alinhada à visão crítica de Paulo Freire.
	Descrição da atividade	Tópicos sugeridos para abordar: <ul style="list-style-type: none">• O que são Direitos Humanos?• O que é Educação em Direitos Humanos?• Paulo Freire e a educação como prática da liberdade;• Como garantir os direitos no cotidiano e enfrentar as violências;• Exemplos de ações que fortalecem uma cultura de direitos.
	Duração	25 minutos.
	Materiais necessários	Apresentação de slides (computador, caixa de som).

Parte 3: Atividade interativa: vídeo e reflexão

	Objetivo	Estreitar a relação entre os conteúdos abordados e a prática cidadã, por meio de estímulo visual.
	Descrição da atividade	Exibição de um vídeo curto (Direitos Humanos - Notas Musicais) .
	Duração	5 minutos.

Parte 4: Alinhamento sobre o material educativo

	Objetivo	Organizar com os estudantes as ideias e encaminhamentos para a criação do material educativo coletivo da oficina.
	Descrição da atividade	Divisão de tarefas (pesquisa, escrita, ilustração, etc.).
	Duração	10 minutos.



Parte 5: Encerramento e lanche

	Objetivo	Fechar o encontro com acolhimento e reforço da importância do compromisso coletivo com os direitos humanos.
	Descrição da atividade	Lanche.
	Duração	20 minutos.

Referências

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, UNESCO, PNUD, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/arquivos/plano-nacional-de-educacao-em-direitos-humanos.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2025.

6º Encontro

Objetivo do encontro: expressar os principais aprendizados da oficina, por meio de produções criativas e acessíveis, que expressam os conhecimentos construídos ao longo dos encontros a fim de compartilhar com a comunidade escolar.



Parte 1: Início da execução das atividades criativas

	Objetivo	Iniciar a produção de materiais educativos, permitindo que os grupos desenvolvam suas ideias com base nas temáticas discutidas nos encontros anteriores.
	Descrição da atividade	<p>Sugestão de atividades que podem ser realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none">● Criar um vídeo curto explicando um tema da oficina (ex: violência, redes de proteção, direitos humanos, etc.). Pode ser feito em forma de dramatização, depoimento, animação ou explicação direta;● Podcast de bolso – Gravar uma conversa informal, entrevista ou roda de conversa sobre o que aprenderam. Pode ser feito com celular e editado com aplicativos simples;● Cartaz interativo (impresso ou digital) – Criar um cartaz com textos e imagens explicando um tema;● Incluir um QR Code que leve a um conteúdo produzido (vídeo, áudio ou site). Pode ser fixado nos murais da escola ou enviado por WhatsApp/grupos.
	Duração	1 hora
	Orientações importantes	Cada grupo terá até 1 semana após a oficina para finalizar e entregar o material.
	Materiais necessários	Celulares ou câmeras para gravação (vídeos e podcasts), computadores ou celulares com apps simples de edição, cartolina, papéis, canetas e material de desenho para cartaz, impressora (opcional), ferramenta para gerar QR Code.



Para a criação do vídeo, realizamos um roteiro com assuntos abordados nos encontros. Convidamos o Projeto Direitos Humanos em Rede para nos auxiliar com a gravação do conteúdo, tendo em vista que possuem grande familiaridade com esse formato, pois produzem conteúdo para mídias sociais. Participaram da gravação: Estudantes, Professores, Direção de Ensino, servidores terceirizados, Coordenadoria pedagógica.



Vídeo para redes sociais

Parte 2: Encerramento

	Objetivo	Finalizar o último encontro de forma afetiva e reconhecendo o percurso dos estudantes ao longo da oficina.
	Descrição da atividade	<ul style="list-style-type: none">• Roda de conversa: o que mais marcou? O que mudou na minha percepção?• Convite para o momento de exposição/apresentação final e Lanche.
	Duração	20 minutos

Figura: Lanche de encerramento



Fonte: Luciana da Cruz Moraes Magarão Alves, 2024.

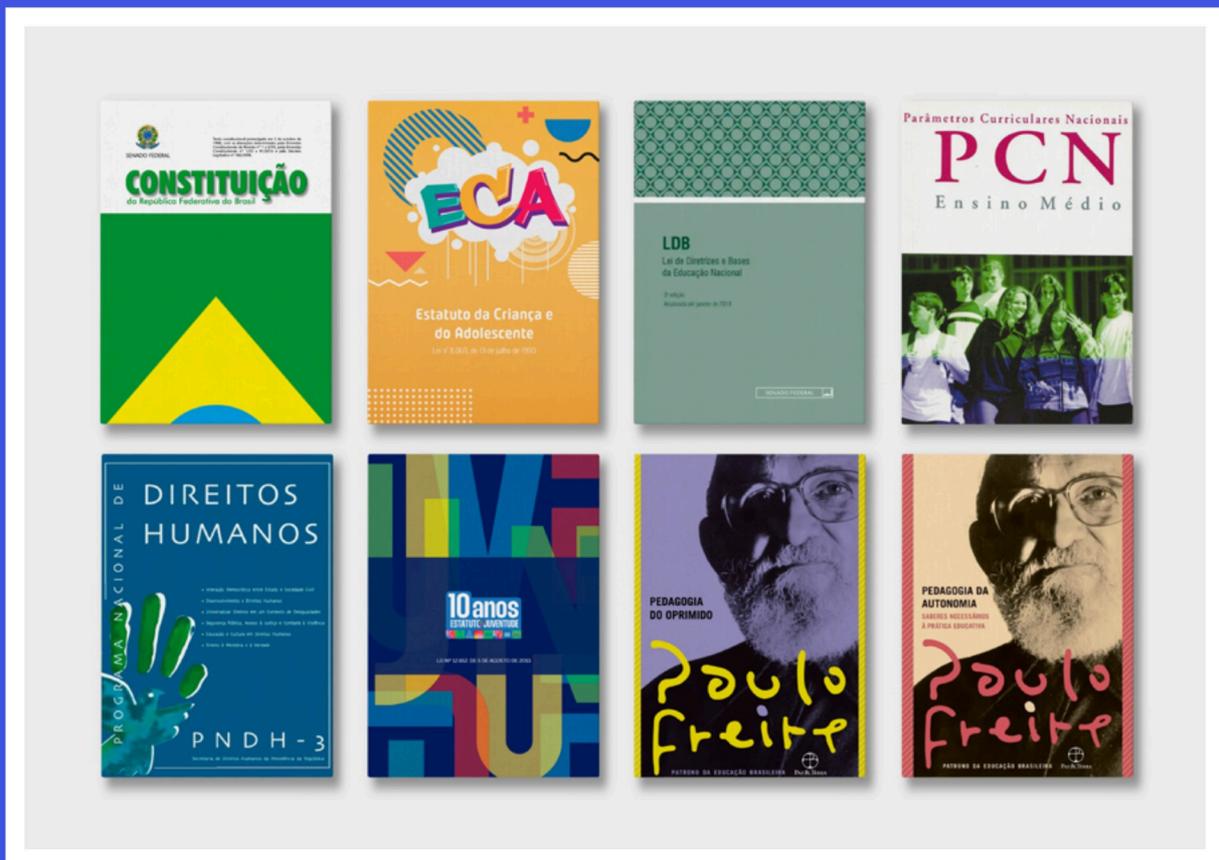


Finalizamos este material reafirmando a importância de iniciativas que, como o roteiro de oficinas (re)conhecendo Redes que Protegem, têm como objetivo não apenas informar, mas também sensibilizar, mobilizar e transformar. No cenário atual, em que as violências ainda atravessam as vivências de muitos jovens, em espaços que muitas das vezes deveriam ser seguros, torna-se urgente que educadores (as) estudantes e toda a comunidade se envolva na construção de práticas pautadas na escuta, diálogo e na garantia de direitos humanos.

Este roteiro, fruto de pesquisa e reflexão no âmbito do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica — ProfEPT, é uma ferramenta aberta e flexível, concebida para ser adaptada às mais diversas realidades. Seu propósito é inspirar ações que fortaleçam as redes de proteção social e consolidem a escola como espaço privilegiado para o exercício da cidadania e da transformação social.



Referências





BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM)**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2001.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2010.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012**. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 maio 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 6 ago. 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.



BRASIL. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 nov. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 abr. 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13431-4-abril-2017-784569-publicacaooriginal-152306-pl.html>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021**. Torna obrigatória a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 jun. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14164.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023**. Institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 ago. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14643.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Cartilha sobre cyberbullying**. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília, DF: MJSP, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/educacao-para-o-consumo/cartilhas/cartilha-cyberbullying.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC). **Prevenção e combate ao assédio**. Diretoria Executiva – Reitoria IFSC, 2024. Disponível em: <https://>



www.ifsc.edu.br/en/canal-da-gestao/-/blogs/prevencao-e-combate-ao-assedio. Acesso em: 10 abr. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

CANDAU, Vera Maria. **Multiculturalismo e educação**: reflexões sobre práticas e discursos. Petrópolis: Vozes, 1999.

ClAVATTA, Maria. Formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **A produtividade da escola improdutiva**. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2005. p. 85-105.

CHISTÉ, Priscila de Souza. Formação do adolescente no Ensino Médio Integrado: Contribuições dos estudos de Vigotski. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 9, n. 2, p. 121-131, ago. 2017. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/b8de/eb774c51153867bb638493bfcfb31d2ea5d3.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2024.